

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) REINTEGRADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (4ª ETAPA)**, do Concurso Público para o preenchimento de mais 100 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES aberto pelo Edital nº 001/2022 e tendo Autorização da ampliação de vagas pelo e-Docs nº 2024-07VFW, nos seguintes termos:

- **Art.** 1º Fica convocado a comparecer no dia 16 DE SETEMBRO DE 2024 em horário a ser agendado, o candidato constante no **ANEXO I** desse edital para realização da Avaliação Psicológica (4º Etapa).
- **Art. 2º** As empresas credenciadas para aplicação dos testes, em comum acordo, ofertarão os serviços no mesmo local, **Rodovia Serafim Derenzi, 11151 Grande Vitória, Vitória ES, CEP 29046-513**.
- **Art. 3º** O candidato deverá entrar em contato para a agendamento dos testes exclusivamente por mensagem de texto através do telefone **(27) 99201-0626 WhatsApp** (ligações e mensagens de áudios não serão recebidas). Os agendamentos deverão ocorrer impreterivelmente no período de 05 a 12 de setembro de 2024, das 08h00min às 17h00min, sendo facultado ao candidato escolher o horário, conforme disponibilidade das empresas.
- **Art. 4º** Conforme o Item **21.2** do Edital de Abertura nº 001/2022, "Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, é de responsabilidade das clínicas credenciadas e/ou indicadas pelo CBMES por ocasião da convocação, **cabendo ao candidato escolher a de sua preferência, mediante pagamento de taxa de submissão à avaliação psicológica**, à clínica credenciada escolhida.", portanto caberá ao candidato a quitação e confirmação do agendamento dos testes.
- Art. 5º O valor dos testes será de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) a ser pago via PIX no ato do agendamento.
- **Art. 6º** O candidato convocado deverá comparecer ao local e horário determinados para a realização da Avaliação Psicológica (4º Etapa) munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL.**
- I São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (ITEM 1.5.2 do ANEXO III, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022).
- II Serão aceitos documentos de identificação digitais, contudo estes devem ser apresentados nos aplicativos oficiais ou por meio do site do Gov.br.

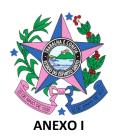


- Art. 7º Não será permitido ao candidato estar acompanhando por quaisquer pessoas alheias à Etapa do Concurso nas dependências da Clínica no dia e horário da sua avaliação psicológica.
- Art. 8º O candidato deverá portar caneta azul ou preta transparente.
- **Art.** 9º O candidato deverá comparecer munido do comprovante de pagamento da taxa, para liberação da aplicação dos testes.
- **Art. 10º** O candidato, ao término da avaliação não será permitido acessar as dependências da Clínica, nem mesmo a área de sanitários e hidratação.
- **Art. 11º** Para a submissão a avaliação psicológica, recomenda-se ao candidato os seguintes cuidados: dormir pelo menos 08 (oito) horas na noite que antecede ao exame, alimentar-se de forma habitual, fazer abstinência de álcool ou outra substância psicoativa nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a avaliação. O não cumprimento destas orientações será de total responsabilidade do candidato.
- **Art. 12º** O não comparecimento no horário agendado, local e data determinada especificamente previsto neste Edital de Convocação implicará em **ELIMINAÇÃO** do candidato, atrasos não serão tolerados e serão considerados como não comparecimento.
- Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, 10 de setembro de 2024.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM

Comandante-Geral do CBMES



Inscrição	NOME	Nº PROCESSO
772405	JOAO LUCAS DE SOUZA	5036906-90.2024.8.08.0024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL BM BMCMDGERAL - CBMES - GOVES assinado em 10/09/2024 18:25:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/09/2024 18:25:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-61XGLX